



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

01 outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL N.º 07 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BOA VENTURA - PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 335 /2019, sob fiscalização do Ministério Público do Estado da Paraíba, através do presente **EDITAL**:

I – Convoca os cidadãos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Boa Ventura, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas, a apuração dos votos se inicia a partir desse último horário.

II - No dia da eleição, todos os convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

III - Ficam desde já convocados os cidadãos para participarem de reunião que se realizará no dia 02 de outubro de 2019, às 14:00, na sede da secretaria de Assistência, nesta cidade, cujos objetivos são apresentar a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS MESÁRIOS

Nome	Função
IONARA DE LACERDA SOARES	SUPLENTE

Boa Ventura - PB, 01 de outubro de 2019.

Valéria Amanda Jerônimo Pereira
Valéria Amanda Jerônimo Pereira

Presidente CMDCA